



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009
AO CONTRATO Nº 049/2009**

ESPÉCIE: Contrato nº 049/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. Coelho LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0048894/2009, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 049/2009** que tem como objeto: **Serviços de Reforma da Unidade Escolar Cristan Barreira Parente, no Município de Barreira do Piauí – PI (Lote 02)** constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 049/2009, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 002/2009**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

José Coelho Filho – Representante

OF. 0188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/CONSUMO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTAS IES.

Abertura: 26/11/09 às 9 h

Local de Realização: Auditório Central do Pirajá. Informações e acesso ao Edital: CPL/UESPI (de 8 às 12 h).

Site: www.uespi.br Telefone: (86) 3213 - 7169

Rua: João Cabral, nº 2231 - Pirajá – Teresina - Piauí.

OBS: Trazer Pen Drive ou 01 (um) Cd.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2009.

Anita Myrtes Guerra de Alencar
Pregoeira da UESPI

OF. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2009 AO CONVÊNIO Nº. 45000-002/2008

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-002/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Agrolândia, para construção de um Mercado Público no território do Conveniente. OBJETO: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-002/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 02/10/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009. SIGNATÁRIOS. Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2009 AO CONVÊNIO Nº. 45000-003/2008

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-003/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Demerval Lobão, para a execução de Pavimentação em Paralelepípedo de vias no território do Conveniente. OBJETO: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 04/10/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: DATA DA ASSINATURA: 23/09/2009. SIGNATÁRIOS. Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2009 AO CONVÊNIO Nº. 45000-004/2008

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-004/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Bom Princípio, para a recuperação de estradas vicinais no território do Conveniente. OBJETO: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-004/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 04/10/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: DATA DA ASSINATURA: 23/09/2009. SIGNATÁRIOS. Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2009 AO CONVÊNIO Nº. 45000-005/2008

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-005/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Passagem Franca, para a execução de pavimentação em Paralelepípedo no território do Conveniente. OBJETO: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-005/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 02/10/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009. SIGNATÁRIOS. Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2009 AO CONVÊNIO Nº. 45000-006/2008

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-006/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Campo Largo do Piauí, para a recuperação de estradas vicinais no território do Conveniente. OBJETO: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-006/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 02/10/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009. SIGNATÁRIOS. Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2009 AO CONVÊNIO Nº. 45000-007/2008

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-007/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de São Felix do Piauí, para a construção de pavimentação em Paralelepípedo no território do Conveniente. OBJETO: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 02/10/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009. SIGNATÁRIOS. Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2009 AO CONVÊNIO Nº. 45000-008/2008

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-008/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de São Felix do Piauí, para a recuperação de estradas vicinais no território do Conveniente. OBJETO: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-008/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 02/10/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009. SIGNATÁRIOS. Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2009 AO CONVÊNIO Nº. 45000-010/2008

ESPÉCIE: 4. Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio Nº. 45000-010/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de São Gonçalo do Piauí, para a reforma e modernização de Campo de Futebol no território do Conveniente. OBJETO: prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-010/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 02/10/2009, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009. SIGNATÁRIOS. Flávio Rodrigues Nogueira.